

Agrupamento de Escolas André Soares

Estratégia de Educação para *Cidadania e Desenvolvimento*

2019-2021

Índice

1. Introdução	3
2. Linhas orientadoras	3
3. Compromisso	4
4. A organização do trabalho no Agrupamento em Educação para a Cidadania	4
5. Relação entre a estratégia de Agrupamento e o desenvolvimento curricular (relação das várias disciplinas e os temas a desenvolver)	5
6. Domínio de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino ...	6
7. Metodologias	7
8. Avaliação dos alunos	8
9. Critérios de avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	9
10. As planificações dos projetos/atividades	10
11. A avaliação da estratégia de educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento ...	10
12. Divulgação	11

1. Introdução

Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade.

Os princípios, as Áreas de Competência e Valores definidos no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida.

Deste modo, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democratas, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância.

Neste contexto, cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania de acordo com o Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, no artigo 15º, no ponto 2, com a Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, no artigo 11º, ponto 1 e ainda com o seu projeto educativo.

Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar nas escolas do Agrupamento, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos para o Século XXI.

2. Linhas orientadoras

Educar para a sustentabilidade.

Educar para uma cidadania interventiva.

Educar pela vivência quotidiana de cidadania.

3. Compromisso

Conforme o reconhecimento, inscrito na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos para o Século XXI, compete à escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

A estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas André Soares pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando direitos e deveres para a formação do cidadão integral, através de uma cidadania inclusiva e que conduza à mudança do paradigma educacional, formando alunos e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Propomo-nos a apelar à participação dos alunos e ao desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação.

4. A organização do trabalho no Agrupamento em Educação para a Cidadania

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade e está incluída nas Ciências Sociais e Humanas.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento agrega as componentes do currículo nacional e decorrente da decisão dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Departamento, Conselho de Ano ou Grupo Disciplinar, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento. É desenvolvida nas escolas /jardins-de-infância do Agrupamento de acordo com as seguintes abordagens:

No pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico transversal às orientações curricular/currículo, da responsabilidade do docente titular de grupo/turma.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, disciplina autónoma que funciona em organização semestral, alternando com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Deve ser uma disciplina integradora das diversas áreas do saber, que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

5. Relação entre a estratégia de Agrupamento e o desenvolvimento curricular (relação das várias disciplinas e os temas a desenvolver)

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de todo o Agrupamento, o seu desenvolvimento estende-se para além das salas de aula, ocupando um lugar central na vida das escolas e da comunidade envolvente, esta visão implica uma abordagem holística, na medida em que:

- decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- está integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e articula-se com a comunidade;
- assenta em práticas educativas promotoras da inclusão;
- envolve alunos em metodologias ativas e facilita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- está integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- está alinhada com as especificidades de alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

6. Domínio de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no Projeto Educativo.

		1º ciclo				2º ciclo		3º ciclo		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos	Direitos Humanos	X	X			X		X		
	Igualdade de Género			X			X		X	
	Interculturalidade		X				X		X	
	Desenvolvimento Sustentável	X					X		X	X
	Educação Ambiental	X	X		X		X	X		
	Saúde	X	X			X				X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X			X	X		X
	Media		X		X	X		X	X	
	Instituições e Participação democrática			X	X	X		X		
	Literacia financeira e educação para o consumo			X	X					X
	Risco	X			X				X	
	Segurança Rodoviária			X		X				
Domínios opcionais	Empreendedorismo									
	Mundo do trabalho									X
	Segurança, defesa e paz									
	Bem-estar animal									
	Voluntariado									
	Outro									

Nota: Os domínios obrigatórios encontram-se divididos por ciclos e níveis de ensino. Quanto aos domínios opcionais, considera-se importante que o tema “mundo do trabalho” seja tratado no 9º ano. Em relação aos restantes recomenda-se que sejam trabalhados em articulação com os restantes, se considerarem adequado para o desenvolvimento dos temas/projetos.

Pretende-se com esta organização de domínios e aprendizagens capacitar os alunos para o desenvolvimento de competências inscritas no Perfil dos Alunos para o século XXI, promovendo um trabalho transdisciplinar.

O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos, parceiros e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades, como ilustra a tabela que a seguir se apresenta.

Domínios	Clubes/Projetos/Atividades
Direitos Humanos	
Igualdade de Género	Programa PES: PRESSE, semanas temáticas.
Interculturalidade	Programa de geografia 7º e 8º
Desenvolvimento Sustentável	Clube agulha e linhas Aler+ o Mar
Educação Ambiental	Projeto eco escolas Aler+ o Mar
Saúde	Desporto escolar
Sexualidade	Programa PES: PRESSE, semanas temáticas.
Media	Literacias dos Media (Biblioteca)
Instituições a participação democrática	
Literacia financeira e educação para o consumo	Clube de Artes Projeto mais vale prevenir
Segurança Rodoviária	Escola de prevenção rodoviária e Escola Segura
Empreendedorismo	
Mundo do trabalho	
Riscos	Equipa Proteção Civil
Segurança, defesa e paz	
Bem-estar animal	
Voluntariado	

7. Metodologias

A diversidade de metodologias e de práticas adotadas nas escolas/Jardins de Infância do Agrupamento deve permitir a vivência da cidadania através de experiências reais, adequadas a cada nível de educação e de ensino.

Propõe-se a utilização de metodologias pedagógicas ativas que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor/educador dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas tais como trabalho de grupo e trabalho de colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

8. Avaliação dos alunos

A avaliação dos alunos deve ser considerada como um processo usado por professores e alunos, que favorece a autorregulação e fornece *feedback* associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos educativos, para ajustar estes processos e melhorar das aprendizagens e das competências que se pretendem alcançar.

Envolve o uso de um variado leque de instrumentos para recolha de dados, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Exige a diferenciação do ensino e, em certa medida, dos objetivos educacionais.

Permite a regulação a dois níveis: para os alunos avaliados e para os futuros alunos (melhoria contínua do ensino).

A avaliação em *Cidadania e Desenvolvimento* tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), atividades e contextos.

.O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tem uma base humanista “–A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.” A avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional. Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo.

9. Critérios de avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

Na avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem ser considerados três domínios:

Domínio das atitudes:

- Respeito pelas regras estabelecidas;
- Atenção/concentração na realização das atividades propostas;
- Participação na vida do Agrupamento;
- Compromisso para com os pares e com a comunidade educativa;
- Cooperação e trabalho em equipa;
- Disponibilidade para participar nas tomadas de decisão coletivas
- Respeito pelas obrigações e responsabilidades relativas à cidadania ativa, seja a nível local, nacional ou global.

Domínio dos processos:

- Mobilização de conhecimentos;
- Espírito crítico;
- Rigor conceptual;

- Sentido de compromisso;
- Respeito pela ética e direitos de autor.

Domínio dos produtos:

- Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo;
- Qualidade da apresentação;
- Adequação e pertinência dos temas;
- Correção científica dos artigos/notícias
- Correção linguística;
- Comunicação.

Os critérios específicos de avaliação, a definir pelo Conselho de Turma/conselho de ano e pelas estruturas de orientação pedagógica do Agrupamento, devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

10. As planificações dos projetos/atividades

O conselho de turma/conselho de ano é responsável pela planificação das atividades/projetos a desenvolver no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com as orientações que constam do “documento orientador para o desenvolvimento da disciplina/área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento”, em anexo.

11. A avaliação da estratégia de educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento

A Direção nomeia uma equipa de trabalho que irá monitorizar e avaliar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (EECD) do Agrupamento, definindo esta a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente na cultura escolar, na governação escolar e na relação com a comunidade. Esta equipa de trabalho, em articulação com a equipa de autoavaliação do Agrupamento, organizará fóruns de discussão para avaliar o impacto da EECD do Agrupamento e proceder à sua reformulação, se necessário.

12. Divulgação

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de carácter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um novo paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa, o que será feito na página eletrónica do Agrupamento.

Aprovada em reunião do Conselho geral de ...

O presidente do Conselho Geral

(Domingos Bacelar Oliveira)